



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 350, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia Mundial do Meio Ambiente.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N° DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 05/06/2025, a fim de comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado anualmente em 5 de junho, constitui uma oportunidade ímpar para reforçar a conscientização acerca dos desafios socioambientais que afetam não apenas o Brasil, mas toda a comunidade internacional. Ao promover reflexões sobre temas centrais, como mudanças climáticas, conservação dos recursos naturais, poluição, proteção da biodiversidade, desenvolvimento sustentável e educação ambiental, a data estimula o diálogo entre parlamentares, especialistas, organizações da sociedade civil e cidadãos. Nesse sentido, a realização de uma sessão especial no fortalece o compromisso desta Casa com a proteção do meio ambiente.

É importante destacar o papel fundamental do Poder Legislativo na formulação de políticas ambientais eficazes, alinhadas aos acordos internacionais e às necessidades do desenvolvimento sustentável em nosso país. É por meio do diálogo e do escrutínio detalhado das propostas legislativas que se torna possível aprimorar as leis ambientais brasileiras, bem como incentivar a participação social e a transparência no processo decisório.

A celebração do Dia Mundial do Meio Ambiente fortalece a pauta ambiental na agenda nacional, ampliando a visibilidade e o engajamento em torno das questões ecológicas urgentes.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

**Senadora Leila Barros
(PDT - DF)**